



ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL ARATUBA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação Municipal de Aratuba/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere tudo com fundamento na Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações e considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitatório cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO E REFORMA DA MALHA VIÁRIA (RURAL E URBANA) DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO COM ORÇAMENTO BASEADO NA TABELA SEINFRA VIGENTE (COM DESONERAÇÃO) E/OU SINAPI VIGENTE (COM DESONERAÇÃO)**. Resolve, **ADJUDICAR**, o presente procedimento administrativo, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022-TP**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata da **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022-TP**, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

A empresa **RW LIMA SILVA SERVIÇOS – ME – CNPJ Nº 32.343.285/0001-50**, situada à Rua Travessa Cicero Segundo Costa, 728 – Bairro: Centro - CEP: 62.760-000, Baturité/CE, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PERCENTUAL DE DESCONTO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	MANUTENÇÃO E REFORMA DA MALHA VIÁRIA (RURAL E URBANA) DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO COM ORÇAMENTO BASEADO NA TABELA SEINFRA VIGENTE (COM DESONERAÇÃO) E/OU SINAPI VIGENTE (COM DESONERAÇÃO).	01	SERVIÇO	5% (CINCO POR CENTO)	1.824.000,00	1.824.000,00

Valor global R\$ **1.824.000,00** (Hum milhão oitocentos e vinte e quatro mil reais).

Aratuba/CE, 23 de Agosto de 2022.


Raquel Ferreira de Paiva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação